

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.
Belém, 31de janeiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

CELESTINO DA COSTA ALVES NETO

Presidente C2A Serviços em Tecnologia da Informática Eireli

Protocolo: 521138

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 009/2019

1º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 009/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a VIMEX- VITÓRIA EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 284.746,86 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2020, cujo valor base é de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém, 31de janeiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANTÔNIO CALROS ATUATI

Diretor Presidente VIMEX- Vitória Exportação de Madeiras LTDA

Protocolo: 521145

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 011/2019

1º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 011/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a DISCK BEBIDAS 3 IRMÕES EIRELI - EPP, cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 15.650,24 (quinze mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte quatro centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2020, cujo valor base é de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém, 31de janeiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

WOSHNTON LIMA DA CUNHA

Representante Legal - Disck Bebidas 3 Irmãos Eireli - EPP

Protocolo: 521150

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/2019

1º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP, cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 416.824,80 (quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2020, cujo valor base é de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém, 31de janeiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

MARCELO FERREIRA DE ALENCAR

Sócio Administrador - Ditron Engenharia e Incorporações Eireli

Protocolo: 521131

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 010/2019

1º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 010/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE E LAZER- SEJEL, cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 108.704,64 (cento e oito mil, setecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2020, cujo valor base é de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém, 31de janeiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

WILSON CORDEIRO DE ALBUQUERQUE NETO

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Protocolo: 521148

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 006/2019

1º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 006/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a SYSTEMSCOPY LTDA - ME, cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 154.169,80 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2020, cujo valor base é de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém, 31de janeiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

SILAS QUIRINO PINHEIRO

Diretor - SYSTEMSCOPY LTDA – ME

Protocolo: 521140

FÉRIAS

PORTARIA Nº 171/20-DGP.SEAP, DE 03/02/20

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB. SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE: CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período abaixo:

Nº-NOME-MATRÍCULA-EXERCÍCIO-GOZO

01-ABDIEL DA SILVA CABRAL-57220980-2019-02.03.20 a 31.03.20

02-ADENIL DA PONTE NOGUEIRA-54196433-2020-02.03.20 a 31.03.20

03-ALDEMIR RODRIGUES FORTES-54181383-2019-02.03.20 a 31.03.20

04-ALESSANDRA BELTRAO CEZAR-57216524-2019-02.03.20 a 31.03.20

05-ALESSANDRO JORGE DA LUZ NASCIMENTO-5947044-2020-02.03.20 a 31.03.20

06-ANTONIO MATEUS PINHEIRO REIS-5943008-2019-02.03.20 a 31.03.20

07-ARISTOTELES DO NASCIMENTO LAUNE-57221090-2018-02.03.20 a 31.03.20

08-CARIVALDO LIMA DA LUZ-5816416-2020-02.03.20 a 31.03.20

09-CARLOS ALBERTO DE PINHO NETO-54188580-2020-02.03.20 a 31.03.20

10-CARLOS FREDERICO CORREA RODRIGUES-57195823-2020-02.03.20 a 31.03.20

11-CESAR BATISTA GOMES-57211904-2020-02.03.20 a 31.03.20

12-CLARISSE FERREIRA QUARESMA-5075033-2020-02.03.20 a 31.03.20

13-CLEBER TAVARES DIAS-54196424-2020-02.03.20 a 31.03.20

14-CORALUCI VEIGA BRITO-54193734-2019-02.03.20 a 31.03.20

15-DANIEL PAULA DA COSTA-5759900-2019-02.03.20 a 31.03.20

16-DEUCY COELHO FURTADO-57192410-2019-02.03.20 a 31.03.20

17-DIENE SANTOS HAMID-57211927-2020-02.03.20 a 31.03.20

18-DOMINGOS CORDEIRO FERNANDES-5814952-2019-02.03.20 a 31.03.20

19-EANES MOTA CORREA-54196292-2020-02.03.20 a 31.03.20

20-EDEVALDO MIGUEL PINHEIRO DE ARAUJO-54188592-2020-02.03.20 a 31.03.20

21-ELISANGELA BRITO DE ALMEIDA-57213310-2020-02.03.20 a 31.03.20

22-EUGENIA LIANE DE ABREU DE OLIVEIRA-5850649-2019-02.03.20 a 31.03.20

23-FERNANDO FERREIRA CORDEIRO-5816408-2020-02.03.20 a 31.03.20

24-FRANCINETE GOMES DE FREITAS MONTEIRO-57203559-2018-02.03.20 a 31.03.20

25-FRANCISCO CARLOS GOMES DA COSTA-54183011-2020-02.03.20 a 31.03.20

26-GIOVANNI DA SILVA BARBOSA-5922821-2020-02.03.20 a 31.03.20

27-HAROLDO AUGUSTO ALVES PEREIRA-5830664-2020-02.03.20 a 31.03.20

28-HAROLDO SANTOS CHAVES-5831245-2020-02.03.20 a 31.03.20

29-HELEN DE FREITAS FERREIRA-5926183-2020-02.03.20 a 31.03.20

30-HELIO PAES GARCIA-57211947-2020-02.03.20 a 31.03.20

31-INA MARIA BALIEIRO PEREIRA-5614376-2020-02.03.20 a 31.03.20

32-IRICELIA DO SOCORRO GOMES-5113369-2019-02.03.20 a 31.03.20

33-JAIR DE ARAUJO SENA-54188735-2020-02.03.20 a 31.03.20

34-JEFFERSON AMARAL CAMPOS-5943016-2019-02.03.20 a 31.03.20

35-JOAO CARLOS ALVES COSTA-54193692-2018-02.03.20 a 31.03.20

36-JOAO CARLOS SANTOS DE ASSIS-54188695-2019-02.03.20 a 31.03.20

37-JOAO CLAUDIO TUPINAMBÁ ARROYO-57191809-2020-02.03.20 a 31.03.20

38-JOAO DOS ANJOS MONTEIRO-5431255-2020-02.03.20 a 31.03.20

39-JOAO GRIPPA-57210838-2019-02.03.20 a 31.03.20

40-JOAO GUALBERTO DE BARROS NETO-54196808-2019-02.03.20 a 31.03.20

41-JOAOQUINA BRITO DOS SANTOS-5266343-2020-02.03.20 a 31.03.20

42-JOELSON RIBAMAR ARAUJO DE AMORIM-5831237-2020-02.03.20 a 31.03.20

43-JONILDO SOUSA OLIVEIRA-57210960-2020-02.03.20 a 31.03.20

44-JORDANO ROCHA BRITO-57211925-2020-02.03.20 a 31.03.20

45-JORGE ALVES JUREMA JUNIOR-57211912-2020-02.03.20 a 31.03.20

46-JOSE ALAM PEREIRA DA SILVA-57213768-2020-02.03.20 a 31.03.20

47-JOSE ANCHIETA DOS SANTOS BRAGA-57210776-2020-02.03.20 a 31.03.20

48-JOSE CARLOS DA ROCHA SILVA-5798353-2019-02.03.20 a 31.03.20

49-JOSE HAROLDO SABA SACRAMENTO-54188571-2020-02.03.20 a 31.03.20

50-JOSE MIGUEL MOURA DE SOUZA-5451272-2020-02.03.20 a 31.03.20

51-JOSE WELHINGTON COELHO PAES-5816386-2020-02.03.20 a 31.03.20

52-JOSIANE CASTELO BRANCO MOYSES-57213368-2020-02.03.20 a 31.03.20

53-LEONARDO PAULO MONTEIRO CRUZ-57213406-2020-02.03.20 a 31.03.20

54-LIDIANE OLIVEIRA MATOS-57210879-2020-02.03.20 a 31.03.20

55-LUCIANO CARDOSO NOGUEIRA-54196508-2019-02.03.20 a 31.03.20

56-LUIZ CARLOS CORREA DA SILVA-57192444-2019-02.03.20 a 31.03.20

57-LUIZ FABIO OLIVEIRA BARROS-5798213-2019-02.03.20 a 31.03.20

58-MANOELA MELO LIMA-5935948-2019-02.03.20 a 31.03.20

59-MARCOS ERIC SERRAO PUREZA-5797845-2019-02.03.20 a 31.03.20

60-MARCOS MAMEDE BARROS RODRIGUES-57192513-2019-02.03.20 a 31.03.20

61-MARIA DE FATIMA LIMA GARCIA-54188688-2020-02.03.20 a 31.03.20

62-MARIA DE LOURDES GOMES BARRADAS-5414571-2020-02.03.20 a 31.03.20

63-MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MELO-57197061-2020-02.03.20 a 31.03.20

64-MARIA DO SOCORRO MUSSI HAASE-5415551-2020-02.03.20 a 31.03.20

65-MARIA MARCILINHO PINTO MOREIRA-54196347-2020-02.03.20 a 31.03.20

66-MARIA RAIMUNDA COSTA CAMPOS-57207336-2019-02.03.20 a 31.03.20